



ATA DA 6º REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MATEMÁTICA - BACHARELADO DE 2023

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, via ferramenta Google Meet, sob a presidência do Professor Willy Alves de Oliveira Soler, coordenador do curso de Matemática - Bacharelado, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática - Bacharelado. Estiveram presentes os representantes docentes: Aparecida Santa de Souza, Carla Regina Mariano da Silva e Rubia Mara de Oliveira Santos. Ausência justificada do professor Rafael Lucas de Arruda. Verificada a existência de quórum, o presidente declarou aberta a reunião com as seguintes pautas: **1) Acompanhamento das Atividades do Curso:** o presidente comentou sobre a cerimônia de colação de grau, na qual participaram dois alunos do Bacharelado, e a previsão para o ano de 2024 é que dois alunos se formem. Nessa questão o presidente demonstrou sua consideração nos índices de evasão e retenção do curso, evidenciados pelo número pequeno de formandos de 2023 e 2024, considerando que a primeira turma do curso tem o período de conclusão em 2023. **2) Acompanhamento de Egressos:** o presidente comentou sobre o portal dos egressos, lançado recentemente pela UFMS, no qual possui dados gerais da Universidade e dados específicos dos cursos por ano. Após discussão dos membros de possibilidades para manter um acompanhamento dos egressos, o NDE sugere a criação de uma Comissão Permanente do Curso de Matemática - Licenciatura para trabalhar com o acompanhamento de egressos do curso. O NDE propõe que um primeiro passo para a Comissão seja tentar uma integração com a equipe institucional que criou o site da UFMS e a partir disso discutir novas possibilidades de acompanhamento interno do Instituto de Matemática. Outra sugestão do NDE é o contato com os egressos por email, com um formulário, ou perguntas para compreender os passos do egresso após a saída da Universidade. O objetivo primeiro, pensado pelo NDE é mapear o vínculo que o curso formou com o egresso enquanto graduando e como ele se desenvolve após a conclusão do curso. Nada ,aos havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às dez horas e trinta minutos, e para constar, eu, Stefany Harumi Nakasato Torales, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2023.

1 - Willy Alves de Oliveira Soler

Presidente

2 - Aparecida Santana de Souza

Representante docente

3 - Carla Regina Mariano da Silva

Representante docente

4 - Rafael Lucas de Arruda

Representante docente

5 - Rubia Mara de Oliveira Santos

Representante docente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Mariano da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 11/03/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari, Professora do Magistério Superior**, em 11/03/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara de Oliveira Santos, Professora do Magistério Superior**, em 11/03/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Willy Alves de Oliveira Soler, Professor do Magisterio Superior**, em 11/03/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de](#)

[novembro de 2020.](#)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Simoes Costa dos Santos**, **Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 11/03/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4544700** e o código CRC **0377C5B0**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 3345-7044

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017709/2022-03

SEI nº 4544700